

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE008/2024 – MATERIAL DE LIMPEZA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE008/2024 - MATERIAL DE LIMPEZA



**FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 019/2024

O MUNICÍPIO DE ITABERABA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 14.806.058/0001-31, com sede na Av. Rio Branco, nº 416 - Centro, Itaberaba, BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Adauto de Araújo Lima, inscrito no CPF sob nº 000.369.315-51, com domicílio funcional no endereço acima informado, e considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024, para REGISTRO DE PREÇOS do LOTE 01, publicada no dia 08 de Fevereiro 2024, processo administrativo n.º FME036/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.275.718/0001-89**, com sede AVENIDA CARLOS AMARAL, RUA DO CAJUEIRO Nº 1580, 1ª ANDAR, LOTEAMENTO TERESOPOLIS, SANTO ANTONIO DE JESUS - BAHIA, indicada(s) e qualificada(s) no subitem 2.1 desta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 093/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇO PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE e DESCARTÁVEL, no exercício de 2024, para atender as demandas das Unidades Escolares, Creches, Pré-Escola, Escolas do Campo, Secretaria, CENACOM e CEMA-Centro Municipal de Alimentação.**

1.1., PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº.008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1: LIMPEZA						
IT E M	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MAR CA	UN ID	Q NT .	VALO R UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1	Alcool Gel 70 500ml	MEY RS	U N D	99 0	R \$ 3,5 0	R \$ 3.465,0 0
2	ACIDO muriatico Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD	ASMU RIAK	L	70	R \$ 5,3 0	R \$ 371,00



**FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

3	AGUA, sanitária, uso domestico, a base de Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. caixa com 12un Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	CLO RITO	C X	39 0	R \$ 26, 70	R \$ 10.413, 00
4	AGUA, sanitária, uso doméstico, a base de Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. caixa com 6un Embalagem plástica de 02 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	clorit o	C X	15 0	R \$ 26, 70	R \$ 4.005,0 0
5	AROMATIZADOR, de ar, para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC – Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem com 400 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde	UL TR A FR ES H	F R	19 0	R \$ 9,9 9	R \$ 1.898,1 0
6	AVENTAL de material 100% polipropileno com viés e aproximadamente 69x48cm, contendo nome do fabricante	RO MA TE XTI L	U N D	78 0	R \$ 3,8 3	R \$ 2.987,4 0
7	BALDE, plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço zincado, capacidade 10 L.	GIGAP LAS	U N D	14 0	R \$ 4,5 0	R \$ 630,00
8	BALDE, plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, capacidade para 20 litros	ARQP LAST	U N D	16 0	R \$ 8,0 0	R \$ 1.280,0 0
9	Bacia Plastica 4,5L.	PLASV ALE	U N D	14 0	R \$ 3,0 0	R \$ 420,00
10	Bacia Plástica 20 L Canelada	MB	U N D	17 0	R \$ 6,0 0	R \$ 1.020,0 0
11	Bacia Plástica 32 L Canelada 51 Cm	ARQP LAST	U N D	19 0	R \$ 7,0 0	R \$ 1.330,0 0
12	CERA, para polimento, líquida incolor, para todos tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como, granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas. Embalagem plástica ,caixa c/ 12 um c/volume 750 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	POLY LAR	C X	98	R \$ 45, 00	R \$ 4.410,0 0
13	CERA, para polimento, líquida vermelha, para tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como, granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas. Embalagem plástica ,caixa c/ 12 um c/volume 750 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	POLY LAR	C X	70	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
14	CESTO, telado em plástico para lixo capacidade para o mínimo 8 litros medindo 25 cm de altura.	GIGAP LAS	U N D	18 0	R\$ 3,50	R\$ 630,00



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15	CESTO, plástico tipo BALDE, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com tampa, capacidade 60 L.	GIGAP LAS	U N D	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
16	COLOR, ativo, embalagem de 05 L.	NORD ESTE	U N D	17 0	R\$ 8,00	R\$ 1.360,00
17	DESINFETANTE, líquido diversas fragrâncias, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 und de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	ORIEN TAL	C X	58 0	R\$ 40,50	R\$ 23.490,00
18	DESINFETANTE, líquido diversas fragrâncias, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 und de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	ORIEN TAL	C X	18 0	R\$ 27,00	R\$ 4.860,00
19	DESINFETANTE, líquido diversas fragrâncias, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 06 und de 02 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	ORIEN TAL	C X	90	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
20	DESENGORDURANTE, para limpeza pesada de uso geral, e superfícies laváveis de cozinha, banheiros pisos e azulejos, Embalagem com 24x500ml dados de identificação do produto e marca do fabricante	AZUL IM	C X	48	R\$ 33,00	R\$ 1.584,00
21	DETERGENTE, líquido concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Caixa com 24 um Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	AJU	C X	58 0	R\$ 39,00	R\$ 22.620,00
22	ESCOVA, para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CS R	U N D	14 0	R\$ 5,00	R\$ 700,00
23	ESCOVA, para limpeza, formato oval com cerdas em nylon, base de madeira, dimensões 9 x 5 x 3 cm.	BET EL	U N D	18 0	R\$ 2,00	R\$ 360,00
24	ESPONJA, de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: fardo 14 pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50g marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BOMB RIL	F D	33 0	R\$ 19,00	R\$ 6.270,00
25	ESPONJA, sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados do fabricante.	BETTA NIN	U N D	3. 60 0	R\$ 0,60	R\$ 2.160,00
26	FLANELA, em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm e máxima 30 x 60 cm, para uso geral.	DANT EX	U N D	90 0	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00
27	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. – Material com o selo do INMETRO.	GABO ARDI	P C T	29 0	R\$ 3,00	R\$ 870,00



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

28	INSETICIDA, aerosol, para insetos embalagem com 300ml	PROIN SET	U N D	36 0	R\$ 9,90	R\$ 3.564,00
29	LIMPA, vidros, embalagem plástica c/12x 500 ml	MIL	C X	58	R\$ 25,00	R\$ 1.450,00
30	LUVA, em látex, na cor amarela, altamente resistente, palma antiderrapante, interior liso, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho M.e G Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca	VOLK	P A R	76 0	R\$ 2,00	R\$ 1.520,00
31	NAFTALINA, em bolinhas. Embalagem com 20 unidades, contendo dados do fabricante e prazo de validade.	SANIL AR	P C T	31 0	R\$ 2,00	R\$ 620,00
32	PA, para lixo de zinco cabo de madeira c/80cm	BETEL	U N D	29 0	R\$ 3,00	R\$ 870,00
33	PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 65 X 40 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.ST	DANT EX	U N D	2. 45 0	R\$ 3,65	R\$ 8.942,50
34	PANO, de copa aberto 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 42 cm na cor Branca, e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do ST	DANT EX	U N D	1. 80 0	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00
35	PAPEL, higiênico, fibras 100% celulose nao reciclado, fardo 16 pct com 04 rolos, não reciclado alta absorção na cor branca, dimensões de 10 x 30 m. A embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, e lote do produto MARCA	FAMIL AR	F D	63 0	R\$ 60,00	R\$ 37.800,00
36	PAPEL higiênico neutro folha dupla, em fardo 12 pct com 04 rolos, não reciclado alta absorção na cor branca, dimensões de 10 x 60 m. A embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor do e lote do produto MARCA	MILI	F D	19 0	R\$ 99,00	R\$ 18.810,00
37	PEDRA SANITÁRIA, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde	ORIEN TAL	U N D	1. 95 0	R\$ 1,30	R\$ 2.535,00
38	RODO, para piso, cepa em polipropileno com dimensões aproximada de 30 cm. Cabo de madeira com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	BETEL	U N D	3. 50 0	R\$ 2,70	R\$ 9.450,00
39	REMOVEDOR, de sujeira e manchas de cerâmica e azulejos embalagem contendo 12x1 litro. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	AZULI M	C X	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
40	RODO, para piso, cepa em polipropileno com dimensões aproximada de 40 cm. Cabo de madeira com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	BETEL	U N D	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
41	SABÃO, em barra azul, multiuso cx. 50x200gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	ESPU MIL	C X	18 0	R\$	R\$



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

					70,00	12.600,00
42	SABÃO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Caixa com 24 caixas Embalagem: com 500 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante,.	TIXAN	C X	34 0	R\$ 30,00	R\$ 10.200,00
43	SABONETE solido, fragrância agradável. Embalagem com 90 g, embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	MARA N	D Z	19 0	R\$ 8,00	R\$ 1.520,00
44	Sabonete Líquido Neutro 500ml	MEYO RS	U N D	2. 80 0	R\$ 2,00	R\$ 5.600,00
45	SODA CAUSTICA em escamas. – Registro no Ministério da Saúde. – Embalagem com 1 kg, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	INDAI A	U N D	55	R\$ 12,00	R\$ 660,00
46	VASSOURA, em cerdas de pelo, sintético cabo e base em madeira revestido em capa plástica sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	BET EL	U N D	19 0	R\$ 7,00	R\$ 1.330,00
47	VASSOURA, em cerdas de piaçava, cabo e base em madeira com 1,20 m base retangular com 18 furos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	BET EL	D Z	19 0	R\$ 60,00	R\$ 11.400,00
48	VASSOURA, em cerdas de piaçava, cabo e base em madeira base retangular com 28 furos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	BET EL	D Z	35	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00
49	VASSOURÃO cerdas de pelo sintético c/ 40 cm Cabo de madeira com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	BET EL	U N D	18 0	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
50	VASCULHADOR de teto, cerdas de nylon com cabo de madeira medindo aproximadamente 2 metros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	BET EL	U N D	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
51	LIMPA ALUMÍNIO alumínio embalagem plástica c/ 500 ml, Com identificação do pro tudo peso liquido , prazo de validade e marca do fabricante ,	ORIE N TAL	C X	65	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
52	LIMPA INOX, limpador líquido parainox, bico rosqueável, composição:tensoativonãoiônico,abrasivo,coranteeágua,embalagemd e no mínimo 500ml	AZULI M	C X	75	R\$ 33,00	R\$ 2.475,00
V. TOTAL GLOBAL:						R\$- 250.000,00
DUZENTOS CINQUENTA MIL REAIS						

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA
ITABERABA
TERRA DO DESENVOLVIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, o Sr. Marcos Vinícius Oliveira Gomes Decreto Nº 187/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	Adailson Macedo Santos
Unidade vinculada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cargo/Função:	AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º:	058
Telefone para contato:	(75) 3251-7214
E-mail:	fundoeducacaoita@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços de corrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 008/2024.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitar em cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE

Itaberaba/Ba, 06 de Março de 2024

FUNDO DE EDUCAÇÃO DE ITABERABA
Rep. Legal: Adauto de Araújo Lima

REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Rep. Legal: RENILTON GUIMARÃES ARAÚJO
CPF: 598.404.985-68



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 020/2024

O MUNICÍPIO DE ITABERABA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 14.806.058/0001-31, com sede na Av. Rio Branco, nº 416 - Centro, Itaberaba, BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Adauto de Araújo Lima, inscrito no CPF sob nº 000.369.315-51, com domicílio funcional no endereço acima informado, e considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024, para REGISTRO DE PREÇOS do LOTE 02 e LOTE 03, publicada no dia 08 de Fevereiro 2024, processo administrativo n.º FME036/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: **51.660.757/0001-42**, com sede PCA JOSE DANTAS DE MIRANDA, Nº 80, SALA 03, CENTRO, AMARGOSA - BAHIA, indicada(s) e qualificada(s) no subitem 2.1 desta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 093/2022, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇO PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE e DESCARTÁVEL**, no exercício de 2024, para atender as demandas das **Unidades Escolares, Creches, Pré-Escola, Escolas do Campo, Secretaria, CENACOM e CEMA-Centro Municipal de Alimentação**.

- 1.1.** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº.008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 02

DESCRIÇÃO MATERIAL						MARC A
ÍTE M	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	Unid ade	QUA NT.	V.UNI T	V.TOTA L	
01	COLHER de sopa, descartável, em plástico transparente, de polipropileno, atóxico, Embalagem: pacote contendo 50 un	Pct	380	4,00	1.520,00	STRAW PLAS T
02	COPO para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml Embalagem: caixa contendo 25pct c/ 100 u n	Cx	270	130,00	35.100,00	ISOCOP OS
03	TAMPA DESCARTÁVEL , paracopode 200ml, transparente, com normas da ABNT. 20 pct c/ 100 und	CX	190	85,00	16.150,00	CRISTA LCOP OS



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04	COPO para água, em plástico, descartável, capacidade 50 ml c Embalagem: caixa contendo 50 pct c/ 100 u n	Cx	120	85,00	10.200,00	ISOCOP OS
05	COPO para água, em plástico, descartável, capacidade 300 ml c Embalagem: caixa contendo 20 pct c/ 100 und	CX	90	100,08	9.007,20	ISOCOP OS
06	EMBALAGEM de alumínio nº 09, para quentinha de fechamento manual c/ tampa caixa contendo 100un	Cx	75	23,01	1.725,75	TAKENT E
07	EMBALAGEM em isopor nº 09, para quentinha de fechamento manual c/ tampa caixa contendo 100un	Cx	210	37,00	7.770,00	ULTRA
08	FITA plástico para embalagem filme 300x28	Bo b	140	26,00	3.640,00	LUSAFIL M
09	GARFO , para refeição, descartável, em polietileno, resistente, cristal, comprimento 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades,	Pct	380	4,00	1.520,00	STRAW PLAS T
10	GUARDANAPO de papel 20x18cm C/ 40 pct (branco)	Fd	75	32,05	2.403,75	DIAMAN TE
11	LUVA , para procedimento não cirúrgico – produzido com látex de borracha natural não estéril.com 100 um.	Cx	290	19,00	5.510,00	VABENE
12	MASCARA descartável em TNT emba. c/ 100 Un.	Pct	180	10,00	1.800,00	VABENE
13	PAPEL toalha interfolhado 100% celulose c/ 1250 folhas	Pct	820	12,65	10.373,00	BABY
14	PRATO em plástico descartável nº 26 com 10 unidades	Pct	390	4,00	1.560,00	CRISTA LCOP O
15	PRATO em plástico descartável nº 20 com 10 unidades	Pct	380	2,50	950,00	CRISTA LCOP O
16	Prato Descartável 15cm - 10 Un	Pct	380	1,10	418,00	CRISTA LCOP O
17	SACO, plástico para lixo , para acondicionamento de papel /papelão, classel, em resina termoplástica virgem ou reciclada,, capacidade nominal para 20 litros na cor preta . Embalagem pacote 100 unidades	PC T	780	6,50	5.070,00	EMBRA PLAS T
18	SACO, plástico para lixo , para acondicionamento de papel/papelão, classel, em resina	PC T	760	8,00	6.080,00	EMBRA PLAS T



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal					
	para 30 litros na cor preta. Embalagem pacote 100 unidades					
19	SACO, plástico para lixo , para acondicionamento de papel/papelão nominal para 50 litros na cor preta . Embalagem pacote 100 unidades..	PCT	610	15,20	9.272,00	EMBRA PLAS T
20	SACO, plástico para lixo , para acondicionamento de resíduo domiciliar (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I (capacidade nominal para 100 litros, na cor preta 5 micras . Embalagem pacote com 100 unidades.	PCT	880	18,00	15.840,00	EMBRA PLAS T
21	SACO, plástico para lixo , para acondicionamento de resíduo domiciliar (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 200 litros, na cor preta 5 micras . Embalagem pacote 100 unidades.	PCT	190	27,00	5.130,00	EMBRA PLAS T
22	SACO em bobina picotada para acondicionamento de alimentos de 2 kg	Kg	130	14,00	1.820,00	VENAS PLAST
23	SACO em bobina picotada para acondicionamento de alimentos de 5 kg	Kg	180	18,00	3.240,00	VENAS PLAST
24	SACO em bobina picotada para acondicionamento de alimentos de 10 kg	Kg	190	18,00	3.420,00	VENAS PLAST
25	SACOLA plástica com capacidade para 15 kg	Kg	490	14,00	6.860,00	DULPLA STIC O
26	SACOLA plástica com capacidade para 20 kg	Kg	790	14,00	11.060,00	DULPLA STIC O
27	SACOLA plástica com capacidade para 25 kg	Kg	690	14,00	9.660,00	DULPLA STIC O
28	SACOLA plástica com capacidade para 30 kg	Kg	850	14,00	11.900,00	DULPLA STIC O
TOTAL: CENTO E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS					198.999,70	



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE 03

DESCRIÇÃO MATERIAL						
ÍTE M	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	Unid ade	QUA NT.	V.U NIT	V.TOTA L	MARC A
01	COLÔNIA, infantil, perfume suave em frascos plástico de 200 ml.Produto com registro na anvisa.	UND	1.390	7,70	10.703,00	SKALINH A
02	CONDICIONADOR, para cabelo infantil 480ml Produto com registro na anvisa.	UND	920	8,90	8.188,00	TRA LA LA
03	CREME, dental infantil 50 gr	UND	2.350	3,70	8.695,00	TRA LA LA
04	CREME, para pentear sem enxágüe, 300 ml Produto com registro na anvisa.	UND	740	3,90	2.886,00	TRA LA LA
05	ESCOVA, dental, infantil cerdas macias	UND	2.820	1,35	3.807,00	GOAL KIDS
06	ESCOVA para cabelo com cabo de madeira em pelo sintético	UND	180	9,25	1.665,00	ESCOBE L
07	PENTE de polietileno com cabo e dentes fino	UND	240	1,50	360,00	Darma
08	PENTE de polietileno com cabo de dentes grossos	UND	240	1,85	444,00	Darma
09	PRENDEDOR , para cabelo tipo Xuxa	UND	600	2,00	1.200,00	DELTA
10	SABONETE, infantil em barra 80 gr Produto com registro na anvisa.	DZ	98	42,17	4.132,66	POM POM
11	SABONETE , liquido, infantil, neutro, atóxico. Embalagem com mínimo de 200 ml e Maximo 300 ml Produto com registro na anvisa.	UND	1.860	7,06	13.131,60	TRA LA LA
12	SHAMPOO infantil 480 ml. Produto com registro na anvisa.	UND	1.950	8,25	16.087,50	TRA LA LA
13	Fralda infantil básica tamanho G grande. Característica: Descartáveis, higiênicas, atóxicas, focgel, formato anatômico, barreiras antivazamentos, sistema de absorção concentrada, para crianças com peso de 09 a 13 kg. Pacote com 6 unidades. Dermatologicamente	PC T	290	6,00	1.740,00	FOF URA BAB Y



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	testada					
14	Fralda infantil básica tamanho M grande. Característica: Descartáveis, higiênicas, atóxicas, fogel, formato anatômico, barreiras antivazamentos, sistema de absorção concentrada, para crianças com peso de 05 a 09kg. Pacote com 8 unidades. Dermatologicamente testada	PC T	990	4,00	3.960,00	FOF URA BAB Y
TOTAL: SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS					76.999,76	

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, o Sr. Marcos Vinícius Oliveira Gomes Decreto Nº 187/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Adailson Macedo Santos
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º: 058
Telefone para contato: (75) 3251-7214
E-mail: fundoeducacaoita@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços de corrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

FUNDO MUNICIPAL DE

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 008/2024.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitar em cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaberaba/Ba, 06 de Março de 2024

FUNDO DE EDUCAÇÃO DE ITABERABA
Rep. Legal: Adauto de Araújo Lima

SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA
Rep. Legal: Maria Luiza Maia Figueiredo Rosa
CPF: 056.836.995-50